



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 156/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2021 ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ** E A EMPRESA **FNC CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ Nº 12.871.134/0001-67**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, POR MENOR PREÇO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA EMEI, LOCALIZADA À RUA SÃO LUIZ, Nº 25, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

O Município de Parapuã, Estado de São Paulo, situado à Avenida São Paulo, nº 1113, CNPJ 53.300.331/0001-03, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **GILMAR MARTIN MARTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Paraíba, nº 1216, na cidade de Parapuã, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.471.0-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 005.007.738-40, doravante denominado simplesmente de contratante e a empresa contratada **FNC CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no **C.N.P.J. /MF sob nº 12.871.134/0001-67**, e Inscrição Estadual sob nº 001694007.00-52, estabelecida a Rua São Sebastião, 141, Fundos, CEP 19.020-640, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Sócia Proprietária, a Sr. **JUNIA MARIA QUEIROZ LADEIRA CARVALHO**, portador do RG nº 3.137.939 e inscrito no CPF sob nº 742.499.836-68, celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo ao **Contrato nº 156/2021**, firmado em 08 de outubro de 2021, oriundo da Licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 04/2021 – Processo nº 84/2021**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, tendo justos e acertados as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica acrescido o prazo de vigência de execução por mais 03 (três) meses do **Contrato nº 156/2021**, celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2021, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificados os seus termos, condições e demais cláusulas do contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (IMESP), dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

E por estarem justos e acertados firmam o presente em duas vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Parapuã, 28 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: P.M.Parapuã/SP  
Gilmar Martin Martins  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
FNC CONSTRUTORA LTDA - ME  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: CLOVIS EDUARDO MILITÃO  
RG: 19.630.573-SSP/SP

2) \_\_\_\_\_  
Nome: GILBERTO HOSHINO  
RG: 24.330.135-2-SSP/SP



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

**CONTRATADA:** FNC CONSTRUTORA LTDA - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 156/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de construção civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reforma do prédio da Emei, localizada à Rua São Luiz, nº 25, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB/email:** GUSTAVO MATSUNO DA CAMARA/ OAB/SP – 279.563 / [gustavo@tmmadv.com.br](mailto:gustavo@tmmadv.com.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Parapuã, 28 de janeiro de 2022.



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela contratada: FNC CONSTRUTORA LTDA - ME

Nome: JUNIA MARIA QUEIROZ LADEIRA CARVALHO

Cargo: SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 742.499.836-68

E-mail: [fncconstrutorappte@gmail.com.br](mailto:fncconstrutorappte@gmail.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: GILMAR MARTIN MARTINS

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 005.007.738-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03

## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

CNPJ Nº: 53.300.331/0001-03

CONTRATADA: FNC CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ Nº: 12.871.134/0001-67

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 156/2021

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

VIGÊNCIA: 04/05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, por menor preço de empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de projeto de reforma do prédio da Emei, localizada à Rua São Luiz, nº 25, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo da obra.

VALOR (R\$): **R\$ 398.140,31 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos)**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Parapuã, 28 de janeiro de 2022.

RESPONSÁVEL: GILMAR MARTIN MARTINS  
Prefeito Municipal